



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

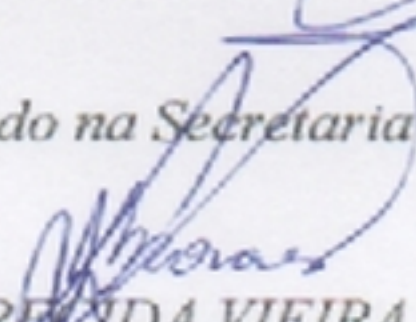
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de setembro de 2015, a servidora CRISTIANE BRANCO DA SILVA – RG. 45.515.074-6, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 166/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 19 de setembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 25 de setembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Publicado no Jornal: *Sede de Paulista*
nº *1604* de *26/09/15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *25/9/15*